



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato de Prestação de serviços nº 13/2009,

celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Senna Rent a Car Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 04.428.151/0001-04 representada neste ato pelo Sr. Everttton L. Ohpis Hissam Dehaini, portador da cédula de identidade nº 7.795.014-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.716.779-66, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo contratual de 13 de agosto de 2011 para 12 de agosto de 2012, conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será reajustado em 11% (onze por cento), conforme previsão da Lei 8.666/93 e suas alterações, passando o valor global para R\$225.108,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 15 de julho de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**EVERTTON L. OHPIS HISSAM DEHAINI
SENNA RENT A CAR LTDA. - ME**